

Anexo C – Referencial de mérito

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE)

8.8 Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas (FEDER)

Entidade:	NIF:	N.º Proj.:
<p>A metodologia de cálculo para seleção dos projetos é baseada no indicador de mérito do projeto (MP) determinado pela seguinte fórmula: $A1*0,2 + B3*0,10 + B4*0,15 + B5*0,15 + D6*0,20 + D7*0,15 + E9*0,05$</p> <p>No que se refere ao critérios A2 e D8, optou-se por não os aplicar ao presente aviso nos termos da justificação que se detalha na própria grelha, distribuindo-se a respetiva ponderação pelos outros critérios da mesma categoria de forma equitativa.</p> <p>Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00.</p> <p>Para efeitos de desempate entre candidaturas será considerada a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção ou de gestão e em funções de chefia na entidade candidata, bem como a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções na mesma entidade, sempre que, por limitações de dotação financeira disponível, não seja possível aprovar a totalidade das operações que reúnam a pontuação mínima considerada necessária no âmbito do concurso.</p>		

GRELHA DE ANÁLISE

CAT	CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	OBSERVAÇÕES	PONDERAÇÃO											
A	<p>Eficácia e Impacto em Resultados - Avalia o nível de contribuição para a concretização da métrica utilizada e objetivos delineados na programação para as prioridades de investimento em que as candidaturas se inserem, com principal foco na empregabilidade e no empreendedorismo. Os critérios considerados nesta categoria privilegiam a avaliação do potencial de impacto em resultados e o estabelecimento de pressupostos e metas intercalares que permitam uma correta contratualização de resultados, avaliação e monitorização dos fatores críticos de sucesso da operação.</p> <p>A.1 Contributo para o alcance dos indicadores de realização e de resultado do ALENTEJO2020 *</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Muito Elevado (5)</td> <td>> 3 PT</td> <td rowspan="5" style="text-align: center; vertical-align: middle;">0,20</td> </tr> <tr> <td>Elevado (4)</td> <td>[2PT-3PT]</td> </tr> <tr> <td>Médio (3)</td> <td>1PT</td> </tr> <tr> <td>Reduzido (2)</td> <td>na</td> </tr> <tr> <td>Muito Reduzido (1)</td> <td>na</td> </tr> </table> <p><i>* Para efeitos da metodologia da avaliação consideraremos o número de postos de trabalho criados que se irão manter 12 meses após o fim do apoio.</i></p>	Muito Elevado (5)	> 3 PT	0,20	Elevado (4)	[2PT-3PT]	Médio (3)	1PT	Reduzido (2)	na	Muito Reduzido (1)	na		
	Muito Elevado (5)	> 3 PT	0,20											
	Elevado (4)	[2PT-3PT]												
	Médio (3)	1PT												
	Reduzido (2)	na												
	Muito Reduzido (1)	na												
	<p>A.2 Desempenho histórico dos destinatários/beneficiários (Considerando-se que se trata do primeiro AAC no âmbito deste instrumento de apoio não será aplicável o critério A2 e sua cotação será redistribuída pelo critério A1)</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Muito Elevado (5)</td> <td>na</td> <td rowspan="5" style="text-align: center; vertical-align: middle;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Elevado (4)</td> <td>na</td> </tr> <tr> <td>Médio (3)</td> <td>na</td> </tr> <tr> <td>Reduzido (2)</td> <td>na</td> </tr> <tr> <td>Muito Reduzido (1)</td> <td>na</td> </tr> </table>	Muito Elevado (5)	na	0,00	Elevado (4)	na	Médio (3)	na	Reduzido (2)	na	Muito Reduzido (1)	na		
	Muito Elevado (5)	na	0,00											
	Elevado (4)	na												
	Médio (3)	na												
Reduzido (2)	na													
Muito Reduzido (1)	na													
<p>Eficiência, qualidade e inovação - Pondera a racionalidade e sustentabilidade económica, bem como os recursos da operação e consequente adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultados (gestão inteligente dos apoios).</p> <p>Os critérios desta categoria aferem da existência de medidas que promovam e/ou contribuam para a melhoria das condições de empregabilidade, incluindo o empreendedorismo.</p> <p>B.3 Relevância, exequibilidade e racionalidade do plano de negócios do projeto apresentado, avaliando-se nomeadamente os seguintes aspectos essenciais: estratégia, o mercado alvo, potenciais proveitos, recursos financeiros e calendarização da execução.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Muito Elevado (5)</td> <td></td> <td rowspan="5" style="text-align: center; vertical-align: middle;">0,10</td> </tr> <tr> <td>Elevado (4)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Médio (3)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reduzido (2)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Muito Reduzido (1)</td> <td></td> </tr> </table>	Muito Elevado (5)		0,10	Elevado (4)		Médio (3)		Reduzido (2)		Muito Reduzido (1)				
Muito Elevado (5)		0,10												
Elevado (4)														
Médio (3)														
Reduzido (2)														
Muito Reduzido (1)														

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE)

8.8 Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas (FEDER)

Entidade:

NIF:

N.º Proj.:

A metodologia de cálculo para seleção dos projetos é baseada no indicador de mérito do projeto (MP) determinado pela seguinte fórmula: $A1*0,2 + B3*0,10 + B4*0,15 + B5*0,15 + D6*0,20 + D7*0,15 + E9*0,05$

No que se refere aos critérios A2 e D8, optou-se por não os aplicar ao presente aviso nos termos da justificação que se detalha na própria grelha, distribuindo-se a respetiva ponderação pelos outros critérios da mesma categoria de forma equitativa.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00.

Para efeitos de desempate entre candidaturas será considerada a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção ou de gestão e em funções de chefia na entidade candidata, bem como a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções na mesma entidade, sempre que, por limitações de dotação financeira disponível, não seja possível aprovar a totalidade das operações que reúnam a pontuação mínima considerada necessária no âmbito do concurso.

GRELHA DE ANÁLISE

CAT	CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	OBSERVAÇÕES	PONDERAÇÃO
B	B.4 Grau de inovação e diferenciação do projeto		
	Muito Elevado (5)	O projeto contribui para a diferenciação e inovação da oferta de bens e serviços a nível regional.	0,15
	Elevado (4)	O projeto contribui para a diferenciação e inovação da oferta de bens e serviços a nível local.	
	Médio (3)	O projeto contribui para a diferenciação e inovação da oferta de bens e serviços na empresa.	
	Reduzido (2)	na	
	Muito Reduzido (1)	na	
	B.5 Sustentabilidade prevista para o projeto após o período de financiamento - Avalia a adequação dos recursos financeiros propostos face aos objetivos do projeto bem como a respetiva sustentabilidade financeira.		
	Muito Elevado (5)		0,15
	Elevado (4)		
	Médio (3)		
Reduzido (2)			
Muito Reduzido (1)			

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE)

8.8 Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas (FEDER)

Entidade:	NIF:	N.º Proj.:
<p>A metodologia de cálculo para seleção dos projetos é baseada no indicador de mérito do projeto (MP) determinado pela seguinte fórmula: $A1*0,2 + B3*0,10 + B4*0,15 + B5*0,15 + D6*0,20 + D7*0,15 + E9*0,05$</p> <p>No que se refere ao critérios A2 e D8, optou-se por não os aplicar ao presente aviso nos termos da justificação que se detalha na própria grelha, distribuindo-se a respetiva ponderação pelos outros critérios da mesma categoria de forma equitativa.</p> <p>Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00.</p> <p>Para efeitos de desempate entre candidaturas será considerada a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção ou de gestão e em funções de chefia na entidade candidata, bem como a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções na mesma entidade, sempre que, por limitações de dotação financeira disponível, não seja possível aprovar a totalidade das operações que reúnam a pontuação mínima considerada necessária no âmbito do concurso.</p>		

GRELHA DE ANÁLISE

CAT	CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	OBSERVAÇÕES	PONDERAÇÃO
D	<p>Abrangência, transversalidade e enquadramento estratégico - Afere a ligação da candidatura com outras tipologias apoiadas por outro fundo estrutural; aprecia os níveis de cobertura territorial e do público-alvo da tipologia de operações e pondera o alinhamento das intervenções com outros instrumentos de política pública, designadamente territorial.</p> <p>D.6 Articulação com Pactos Territoriais (e.g. Qualificação, Emprego e Inclusão Social e EIDT - Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial)</p>		
	Muito Elevado (5)	Evidencia forte integração na EIDT, justificando a integração nos setores prioritários	0,20
	Elevado (4)	Evidencia integração na EIDT, justificando a integração nos setores prioritários	
	Médio (3)	Evidencia Integração na EIDT, não justificando a integração nos setores prioritários	
	Reduzido (2)	Apenas remete para referências genéricas à integração na EIDT	
	Muito Reduzido (1)	n.a.	
	<p>D.7 Contributo para a Estratégia Regional de Especialização Inteligente</p>		
	Muito Elevado (5)	Enquadra-se em mais do dois domínios temáticos da RIS 3 regional	0,15
	Elevado (4)	Enquadra-se em dois domínios temáticos da RIS 3 regional	
	Médio (3)	Integra-se num domínio temático da RIS 3 regional	
	Reduzido (2)	Remete apenas para referências genéricas à integração da RIS3 regional	
	Muito Reduzido (1)	Não se enquadra na RIS 3 regional	
	<p>D.8 Grau de cobertura territorial ou público alvo (excepto projetos de investimento empresarial)</p>		
	Muito Elevado (5)	na	
	Elevado (4)	na	
Médio (3)	na		
Reduzido (2)	na		
Muito Reduzido (1)	na		
	<p>Igualdade de oportunidades e de género - Pondera a existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género no acesso ao mercado de trabalho.</p>		

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE)

8.8 Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas (FEDER)

Entidade:

NIF:

N.º Proj.:

A metodologia de cálculo para seleção dos projetos é baseada no indicador de mérito do projeto (MP) determinado pela seguinte fórmula: $A1*0,2 + B3*0,10 + B4*0,15 + B5*0,15 + D6*0,20 + D7*0,15 + E9*0,05$

No que se refere ao critérios A2 e D8, optou-se por não os aplicar ao presente aviso nos termos da justificação que se detalha na própria grelha, distribuindo-se a respetiva ponderação pelos outros critérios da mesma categoria de forma equitativa.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00.

Para efeitos de desempate entre candidaturas será considerada a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção ou de gestão e em funções de chefia na entidade candidata, bem como a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções na mesma entidade, sempre que, por limitações de dotação financeira disponível, não seja possível aprovar a totalidade das operações que reúnam a pontuação mínima considerada necessária no âmbito do concurso.

GRELHA DE ANÁLISE

CAT	CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	OBSERVAÇÕES	PONDERAÇÃO
E	<p>E.9 Existência de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género, nomeadamente quanto à prioridade ao sexo sub-representado na respetiva área profissional. Neste critério é avaliada a existência de mecanismos no âmbito do projeto que promovam (i) a igualdade entre homens e mulheres (através dos apoios específicos durante a operação, disponibilização de informação da operação por género, parcerias com organizações promotoras da igualdade de género, utilização de linguagem inclusiva, na perspetiva de que o masculino não representam ambos os sexos, entre outros) e/ou (ii) a igualdade de oportunidades e não discriminação (através dos apoios específicos durante a operação, disponibilização de informação específica por tipo de público abrangido, parcerias com organizações promotoras da igualdade de oportunidades, condições de acessibilidade a participantes e/ou dispositivos de comunicação adaptados, entre outros).</p>		
	Muito Elevado (5)		0,05
	Elevado (4)		
	Médio (3)		
	Reduzido (2)		
	Muito Reduzido (1)		

